



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de agosto de 2013

OFÍCIO Nº 477/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLADO GERAL

Proc. nº: 4545

Folha nº: 02 p. 4 4

Data: 29/08/2013

Rubrica

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 44ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 19 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indicó a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de retirar os entulhos que se encontram na Avenida B, estendendo aos demais bairros do nosso município”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de retirar os entulhos da Avenida B, estendendo aos demais bairros do Município. É necessário que seja feita uma limpeza também, o cartão postal do município está sendo prejudicado em função destes entulhos.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem-público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hoff
Presidente

Exma Sra.

Maria Aparecida da Rocha Silva

DD Prefeita Municipal de Porto Real